



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

<b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás - PA.	
<b>Setor Requisitante:</b> ADMINISTRAÇÃO	
<b>Responsável pela Demanda:</b> LINDOMAR VIEIRA DA SILVA	
<b>E-mail:</b> semob@canaadoscarajas.pa.gov.br	<b>Telefone:</b>

**Aquisição de Bens**

**Contratação de Serviços**

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos asfálticos (CAP50/70, ECOPRIME-30, RR/2C) para fomentar o programa asfalta Canaã e asfalto no campo, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	EMULSÃO ASFALTICA – RR-2C emulsão asfáltica – RR-2C, de caráter cationico, fabricada em conformidade com suas especificações da resolução BNP 07/88 - confere excelente adesividade do ligante asfáltico as superfícies minerais do contato, de natureza acida ou basica, formulada com emulsificantes aminados para caracterizar a ruptura rapida da emulsão, proporciona rapida coesão de película asfáltica, através de fenomeno predominantemente quimico, em contato com o agregador ou a superfície banhada, apresenta estado fisico.	1250	Tonelada
2	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLE – CAP-50/70 cimento asfáltico de petroleo, obtido pelo processo de destilação do petroleo, ideal para o emprego em serviços de pavimentação de vias urbanas, fornecimento a granel liquido podendo ser acondicionado em tambor de 200 litros, aquecido em carreta-tanque com revestimento isotermico e sistema de aquecimento com maçarico, por oleo termico ou vapor, sendo comercializado pela unidade de tonelada, penetração ( 100g, 5S, 25º), ponto de amolecimento minimo 235>C, ductibilidade a 25>C	3000	Tonelada
3	* ECOPRIME-30 é um produto especialmente formulado, resultando na diluição do Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) por diluentes e fluxantes provenientes de insumos vegetais e recicláveis, sendo menos agressivo ao meio ambiente, pela não utilização de querosene. A nova formulação continua proporcionando menor viscosidade, com as mesmas características físico-químicas dos ADP CM-30, podendo ser aplicado em temperaturas mais baixas que os CAP's. Os diluentes e fluxantes evaporam-se após a aplicação, deixando como resíduo o CAP, que desenvolve as propriedades cimentantes. O tempo de evaporação do diluente utilizado é denominado Cura, com viscosidade entre 30 e 60 cSt. Adotamos o nome Asfalto Diluído por óleos Vegetais, de Cura Média. É empregado, principalmente, para imprimação impermeabilizante de bases não pavimentadas (solo, brita gradu	2000	Tonelada



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



## 2. Justificativa da contratação

O objeto desta licitação é indispensável.

A aquisição do objeto em epígrafe, esta alicerçada na necessidade de dar continuidade aos serviços prestados a comunidade através da secretaria Municipal de obras deste município, onde a secretaria de obras fica incumbida de realizar serviços de pavimentação de vias urbanas e rural, de modo a garantir as condições essenciais para que o município possua uma infraestrutura de qualidade. Trazemos a baila que o aumento da demanda em comparação aos processos licitados nos anos pregresso é em virtude do aumento da malha viária do município onde o poder público tem o dever de manter em condição de uso, uma vez que a falta da manutenção poderá trazer sérios riscos e transtorno aos munícipes

## 3. Data desejada para a entrega do bem

03 (três) dias corridos, após a assinatura do contrato, conforme **DEMANDA**.

Os bens provenientes deste processo deverão ser realizados dentro das normas vigentes, de acordo com as necessidades da secretaria de obras, mediante a autorização com a Ordem de Serviço.

## 5. Responsável pela Demanda

Ciente da contratação e declaro ser responsável pelo recebimento/ateste da NF.

  
\_\_\_\_\_  
Lindomar Vieira da Silva  
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB  
Portaria nº 173/2024 – GP

Canaã dos Carajás-PA, 8 de outubro de 2024